**PROJETO DE LEI Nº 93 DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE OBJETO DAS EMENDAS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO EXERCÍCIO DE 2023, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.547, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera na Lei Municipal nº 6.547, de 1º de dezembro de 2022, no anexo da Emendas Impositivas, os objetos das emendas da dotação 01.49.12.10.302.1004.2037.4.4.50.42.00. Objeto - Apoiar na execução do projeto de construção, reformas para auxiliar no atendimento dos idosos (Vila Vicentina de Mogi Mirim) CNPJ: 52.781.010/0001-05; Objeto - Apoiar obras de reforma, para atendimento dos idosos. (Instituto Coronel João Leite) CNPJ: 52.779.261/0001-55

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de agosto de 2 023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 93 de 2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**